

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 213 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, Aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren no município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança para o novo imóvel;

CONSIDERANDO o memorando n.059/2022-Dptº de Administração,

CONSIDERANDO a reunião para alinhamento de procedimentos referentes as conciliações bancárias de cartão de crédito/débito com os funcionários da subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos e João Paulo Ferreira, a realizar a mudança de domicílio da subseção de Dourados/MS, no dia 07 de maio de 2022.

Art. 2º Autoriza a Assessora Técnica de nível superior, lotada no setor contabilidade, Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, para realizar reunião com Tesoureiro e as empregadas públicas da subseção de Dourados/MS, para alinhar os processos financeiros contábeis, no dia 06 de maio de 2022.

Art. 3º Os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos, João Paulo Ferreira e Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de maio de 2022, e o retorno no dia 07 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Éder Ribeiro, Ismael Pereira dos Santos, João Paulo Ferreira e Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 e 07 de maio de 2022.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF